



## **Edital**

Conforme disposto no Regulamento Eleitoral para as Eleições Gerais de 2010 das Ações Locais, disponível no site [www.vivaocentro.org.br](http://www.vivaocentro.org.br), ficam os participantes das Ações Locais convocados para a eleição da Diretoria de seu respectivo núcleo para a gestão 2010/2011, a realizar-se entre 29/setembro/2010 (quarta-feira) e 14/outubro/2010 (quinta-feira). No dia 28/setembro/2010, a Associação Viva o Centro enviará pelo correio a todos os representantes titulares e suplentes dos participantes aptos a votar um kit eleitoral contendo: cédula única (para a respectiva Ação Local), envelope indevassável (com indicação da Ação Local a que o voto se refere), envelope de postagem, instruções sobre como votar e material informativo sobre a Viva o Centro e sobre o Programa Ações Locais. Os envelopes com os votos poderão ser entregues na sede da Associação Viva o Centro pelo próprio eleitor, ou por seu procurador, de 29/setembro/2010 a 08/outubro/2010, das 10h00 às 17h00, ou postados no Correio de 29/setembro/2010 a 14/outubro/2010. No dia 14/outubro/2010, a Associação terá uma ou mais seções receptoras de votos em locais amplamente divulgados para, no período das 09h00 às 19h00, receber os votos que não tenham sido postados no Correio nem entregues na sede da Viva o Centro. Uma Comissão Eleitoral se encarregará de todo o processo de votação e coordenará as apurações que acontecerão a partir de 20/outubro/2010 e, em seguida, proclamará os resultados. A Associação Viva o Centro divulgará as listas dos participantes aptos a votar e dos candidatos inscritos às eleições por meio do site [www.vivaocentro.org.br](http://www.vivaocentro.org.br), nos prazos estabelecidos.

São Paulo, 02 de agosto de 2010

Marco Antonio Ramos de Almeida  
Superintendente Geral da Associação Viva o Centro